FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.OBJETIVO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do presente estudo consiste na em avaliar melhor solução para obter medicamentos necessários para a reposição do estoque da Farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE. Os medicamentos em questão são utilizados no Pronto Socorro, UTI, Clínica Médica e Centro Cirúrgico, sendo itens indispensáveis para a continuidade dos serviços prestados nesta instituição.

Por se tratar do único hospital do município de Pedreira, no qual são realizados diversos atendimentos de urgências, emergências, internações e algumas cirurgias, recebemos diariamente uma multiplicidade de pacientes acometidos das mais distintas enfermidades. Para tanto, faz-se necessária a utilização de medicamentos variados como: antibióticos, anti-inflamatórios, anticoagulantes, anti-histamínicos, psicotrópicos, vitaminas, anti-hipertensivos, anestésicos, antidiabéticos, analgésicos, entre outros, os quais são indispensáveis para o atendimento dos pacientes presentes no hospital.

Desta forma, a disponibilidade desses materiais hospitalares é essencial para o funcionamento adequado da instituição, garantindo o abastecimento dos estoques da farmácia deste hospital e a eficácia no tratamento dos pacientes que frequentam a fundação.

Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, que transcrevemos:

> *Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Assim, faz-se necessária a manutenção em estoque destes medicamentos, capazes de atender às mais diversas situações, salvaguardando a integridade física dos pacientes cujo tratamento demande a utilização dos mesmos, sendo ainda meio de garantir a saúde, direito assegurado constitucionalmente, o que torna indispensável a contratação objetivada neste ETP.

Fundamentação legal: Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e inciso I do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

Fundamentação legal: Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso I do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

REQUISITOS GERAIS

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: aquisição de medicamentos para abastecimento do estoque da farmácia desta fundação. É requisito mínimo que a empresa a ser contratada atue no ramo condizente com o objeto da contratação, qual seja fabricação e/ou distribuição de medicamentos.

DOS MEDICAMENTOS

Os medicamentos hospitalares supracitados têm sua descrição própria, utilizando-se o código de referência do compras.gov.br. Dispostos no Termo de Referência anexo a este ETP, mais próximos ao do descritivo, já que nem sempre os descritivos contidos no catálogo do compras.gov descreve com precisão o produto, fazendo-se necessário, algumas vezes, complementá-lo para possibilitar a contratação do produto correto a ser utilizado na Fundação.
Os mesmos devem estar devidamente registrados junto à ANVISA, cujo registro será exigido.

DA VALIDADE DO PRODUTO

Os medicamentos deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica.

DOS CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão conter valor unitário, valor total e valor global; as especificações do medicamento; o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI); o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, quantidade de unidades por embalagem e Número do Registro na ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

A proposta deverá conter ainda a quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

Por fim, toda proposta deve trazer a qualificação da empresa proponente: razão social, CNPJ, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico, nome do responsável pela cotação e cargo que este ocupa.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do (a) recebimento Pedido de Compra, no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira (Rua Henriqueta Rondello Canesso nº 161 Vila Canesso – Pedreira/SP CEP – 13.927.118). Os produtos deverão ser entregues de Segunda a Sexta-feira das 8:00 as 16:00.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os cálculos das estimativas foram baseados nas quantidades de medicamentos utilizados no último ano (2025); e levando em consideração que no mês de abril de 2026, ocorreu a reabertura da UTI, com capacidade para 10 leitos, sendo assim, será necessário aumentar os quantitativos para poder suprir a demanda desta Fundação.

Além da estimativa em análise, deve-se considerar a sazonalidade e diversidade de casos que chegam ao hospital e de visar a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes.

Considerou-se uma margem de segurança dos pacientes que são atendidos na Central de pronto Atendimento do município de Pedreira, a qual é abastecida em termos de correlatos e medicamentos pela FUNBEPE.

Deste modo, a estimativa apresentada é suficiente para suprir o abastecimento de todas as frentes citadas, garantindo um atendimento com excelência e qualidade.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Com relação aos medicamentos que não constavam no consumo do ano de 2025, os quais foram recém-padronizados ou encontravam-se em falta de matéria prima para distribuição, a estimativa de consumo foi feita a partir de pesquisa junto ao corpo clínico.

A conclusão acerca das quantidades necessárias dos medicamentos:

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
1	Benzilpenicilina Apresentação: PotássicaComposição: Associada À Penicilina ProcainadaDosagem: 100.000ui + 300.000ui Uso: Injetável FRASCO	500	1000
2	DIMENIDRINATO 3MG+PIRIDOXINA 5MG+GLICOSE 100MG+FRUTOSE 100MG/ML EV. Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose. Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml. Tipo Medicamento: Solução Injetável. AMPOLA 10ML	10000	15000
3	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Oral. frasco 20ml	100	200
4	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. FRASCO 30ML	300	500
5	Insulina Origem: Humana Tipo: Nph Dosagem: 100u/Ml Aplicação: Injetável. FRASCO 10ML	100	500
6	Meropenem Dosagem: 1 G Apresentação: Diluente Cloreto De Sódio 0,9%, Sistema Fechado Indicação: Injetável BOLSA	3600	5000
7	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico Concentração: 3 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Oral. FRASCO 60ML	50	100
8	DEXAMETASONA 4MG/ML. Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. IM/EV. AMPOLA 2.5ML	36000	50000
9	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML IM. Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/Ml Uso: Solução Injetável. AMPOLA 3ML	10000	15000
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML IM. Escopolamina Butilbrometo. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1ML	4000	5000
11	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação. FRASCO 20ML	500	1500
12	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	11000	15000
13	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável AMPOLA 4ML	10800	15000
14	Rosuvastatina Composição: Cálcica Concentração: 20 MG. COMPRIMIDO	800	1000
15	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. Simeticona Concentração: 75 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15ML	1000	2000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
16	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável FRASCO 20ML	2000	3000
17	AGUA DESTILADA 1000ML. Água Destilada. Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. BOLSA 1000ML	1000	2000
18	Cefazolina Sódica Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável FRASCO-AMPOLA	2000	3000
19	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G. USO ADULTO. Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável. IM/EV. FRASCO.	13500	16000
20	Clorpromazina Dosagem: 25 Mg. COMPRIMIDO	8000	8000
21	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	1000	3000
22	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000uiUso: Injetável FRASCO/AMPOLA 4ML	4000	6000
23	Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína FR/AM	3000	6000
24	Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável BOLSA	3000	6000
25	DIAZEPAM 5MG/ML. Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	3000	6000
26	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. IM/EV. AMPOLA 2ML	55000	60000
27	DIAZEPAM 10 MG – CP Concentração: 10Mg	4000	5000
28	ENOXAPARINA 0,4. Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,4ML	2700	5000
29	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Geléia. BISNAGA 30G	1200	3000
30	Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	150	500
31	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	5000	8000
32	RETINOL+METIONINA+CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA. Retinol. Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol. Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G. Aplicação: Pomada Oftálmica. BISNAGA DE 3,5G	60	180
33	Fentanila Composição: Sal Citrato Concentração: 78,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	400	5000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
34	Haloperidol Concentração: 5 MG/MLTipo Uso: Solução Injetável AMPOLA 1ML	2000	5000
35	Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	100	300
36	Propafenona Cloridrato Dosagem: 300 MG.COMPRIMIDO	500	1500
37	Glicose Concentração: 25% Indicação: Solução Injetável AMPOLA 10 ML	2500	10000
38	Oxacilina 500mg. Dosagem: 500 MG. Composição: Injetável. FRASCO-AMPOLA	4000	5000
39	Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama Concentração: 4g + 500mg Aplicação: Injetável FRASCO- AMPOLA	4500	6000
40	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme. BISNAGA 30G	3000	3000
41	Adenosina Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	100	1000
42	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose Forma Farmacêutica: Aerosol Oral FRASCO 200 DOSES	500	800
43	Bicarbonato De Sódio Concentração: 8,40%Forma Farmacêutica: Solução InjetávelCaracterística Adicional: Em Sistema Fechado BOLSA 250 ML	100	600
44	Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 1 ML	100	1000
45	GLICEROL 12% CLISTER. Glicerol.Dosagem: 12%.Apresentação: Clister. FRASCO 500ML.	900	3000
46	GLICOFISIOLOGICO 1000ML. Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 1000ML	300	5000
47	GLICOFISIOLOGICO 500ML Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 500ML	200	5000
48	Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado BOLSA 250ML	250	5000
49	Glicose Concentração: 10% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 250ML	100	5000
50	GLICOSE 10% 500ML Glicose Concentração: 10% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 500ML	100	5000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
51	Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável CAraterística Adicional: Sistema Fechado bolsa 500ml	200	1000
52	Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 5ML	2000	4000
53	Ampicilina Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável FR/AMP	600	2000
54	BUPIVACAINA 0,5%+ GLICOSE 8%. Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose.Dosagem: 0,5% + 8%.Tipo: Solução Injetável. AMPOLA 4ML	500	2000
55	Poliestirenossulfonato Composição: De Cálcio Concentração: 900 MG/G Forma Farmaceutica: Pó P/ Suspensão Oral ENVELOPE	120	300
56	Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml Indicação: Injetável. AMPOLA 3ML	1000	3000
57	Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 3 ML	600	1000
58	Deltametrina Indicação: 0,2mg/Ml Shampoo. FRASCO 100ML	20	50
59	Alfentanila CloridratoConcentração: 0,544 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	100	300
60	COLAGENASE POMADA. Colagenase Concentração: 0,6ui/G. Uso: Pomada. BISNAGA 30G	200	500
61	DOPAMINA 5MG/ML. Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 10ML	200	1500
62	ENOXAPARINA 0,2. Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,2ML	300	2000
63	Esmolol Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Injetável FRASCO-AMPOLA	100	5000
64	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 2ML	100	500
65	Levobupivacaína Cloridrato Dosagem: 0,5% Sem Vasoconstritor Apresentação: Injetável FRASCO 20ML	200	800
66	Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100ML	1000	3000
67	Metoprolol Concentração: 1 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável AMPOLA 5ML	200	1000
68	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante FRASCO 250ML	30	60
69	COMPLEXO B AMP. Vitaminas Do Complexo B. Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML.	13500	14000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
70	Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	50	1000
71	Mucopolissacarídeo Composição: Em Sal Polissulfato Concentração: 5 MG/G Forma Farmacêutica: Pomada BISNAGA 40G	150	300
72	Benzilpenicilina Apresentação: Potássica Dosagem: 5.000.000ui Uso: Injetável FRASCO-AMPOLA	100	300
73	LIDOCAINA 2% C/VASO. Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Epinefrina. Dosagem: 2% + 1:200.000. Apresentação: Injetável. FRASCO 20ML	400	800
74	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	100	300
75	Rifamicina Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Spray. Frasco 20ml	50	80
76	Anlodipino 5mg cp. Anlodipino Besilato. Dosagem: 5 mg comprimido	500	4000
77	CLONIDINA 0,1MG CP - Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1mg	730	4000
78	METOPROLOL 50MG CP. Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato Dosagem: 50 MG Apresentação: Liberação Controlada. COMPRIMIDO	400	4000
79	PROTAMINA 1% SOL INJ - Protamina Cloridrato, Concentração: 1%, Apresentação: Solução Injetável	0	100

As quantidades solicitadas foram estimadas para atender à demanda anual das unidades citadas e visam suprir as necessidades durante o período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso II do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, notou-se:

Primeiramente, foi analisada a forma como o mercado disponibiliza os itens. Tratam-se de itens que tem diversos tipos de apresentação (caixas com 10, 20, 30 comprimidos/capsulas; caixas com 10 bolsas, etc.). Para todos eles, é possível se considerar o preço unitário, pois, dessa forma, seja qual for a forma de apresentação que a empresa comercialize, tem ela a garantia de participação no certame. Assim, as comercializações realizadas por unidade (comprimido, ampola, frasco ou bolsa), são comumente utilizadas pelos órgãos, não sendo necessário

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

aquisição de, por exemplo, unidades de medida do tipo "caixa contendo 1.000 unidades". Logo, a forma que amplia a competitividade é aquisição por "unidade".

Em relação à forma de aquisição, são alternativas possíveis para atendimento da demanda:
a) Aquisição através de licitação tradicional: levando em consideração que haverá abertura da Unidade de Terapia Intensiva nesta Fundação, o quantitativo mencionado neste estudo foi aumentado, porém, não há dados nos quais se basear para se ter um quantitativo mais preciso do quanto se utilizará de cada material. Ao se realizar uma licitação tradicional, devemos levar em consideração que será firmado um contrato e que dele deve ser utilizado, ao menos, 75% do quantitativo. Não o utilizando, corre a Fundação corre o risco de ser demandada pela contratada pela parte não consumida do contrato. Para evitar uma eventual demanda, poderia até a Fundação vir a fazer um estoque, porém, este ato, além de nada econômico, poderia levar a perda da validade dos medicamentos. Ainda, deve ser considerado o fato de a Fundação ser um ente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Pedreira, devendo ter muitíssima atenção à destinação de sua dotação orçamentária. Assim, essa não é uma solução das mais viáveis para atender a demanda, primeiramente, pela necessidade de destinação imediata de orçamento que poderia estar sendo destinado a produtos ou serviços cuja precisão de quantitativo é mais segura e, também porque não se tem a exata dimensão do quantitativo que será necessário para suprir a UTI.

b) Sistema de Registros de Preços: como informado, devido a abertura da Unidade de Terapia Intensiva nesta Fundação, o quantitativo mencionado neste estudo foi aumentado, não se tendo a devida precisão, o que torna insegura a aquisição através de contrato. Quando se fala em registro de preço, tem-se a segurança de realizar aquisição somente em caso de necessidade, conforme a demanda. Ainda, o Sistema de Registro de preço não exige a destinação imediata de dotação orçamentária, possibilitando que este venha a ser utilizado apenas em momento oportuno, não onerando indevidamente os cofres da Fundação. Não há nesta modalidade aquisição para cumprir o quantitativo estimado, evitando que os medicamentos fiquem em estoque sem necessidade e/ou percam sua validade, causando prejuízo à Fundação. Ressalte-se que as licitações analisadas, cujo editais encontram-se juntados a este ETP são para registro de preço, ou seja, é a forma mais comum de aquisição de medicamentos.

Para a Fundação, utilizar-se da segunda alternativa para atendimento à demanda é a solução mais viável, uma vez que evita destinação orçamentária maior do que a que realmente venha a ser necessária. Evita a formação de um estoque superior, levando a perda de produtos devido ao vencimento e possibilita a aquisição na medida das demandas, que são flutuantes, sazonais. Além do mais, o espaço físico pode ser aproveitado para acomodação de outros medicamentos.

Ressalte-se que "medicamentos" são bens comuns, já que suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

Fundamentação legal: Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso III do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa junto ao compras.gov, junto a sites e fornecedores e no Banco de Preços, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos. Os relatórios

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

gerados pelas plataformas gov e Banco de Preços, bem como os "prints" de sítios de domínio amplo segue a anexo a este Estudo.

A título de esclarecimento, o Banco de Preços constitui uma ferramenta de consulta pública que reúne valores praticados em contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da administração pública, permitindo a obtenção de parâmetros de mercado atualizados e fidedignos para a formação do orçamento estimativo.

Com base nessa pesquisa, foi apurado o valor total estimado de R$ 3.197.687,00(Três milhões cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta sete reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
1	Benzilpenicilina Apresentação: PotássicaComposição: Associada À Penicilina ProcainadaDosagem: 100.000ui + 300.000ui Uso: Injetável FRASCO	1000	FRS	R$ 10,77	R$ 10.770,00
2	DIMENIDRINATO 3MG+PIRIDOXINA 5MG+GLICOSE 100MG+FRUTOSE 100MG/ML EV. Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose. Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml. Tipo Medicamento: Solução Injetável. AMPOLA 10ML	15000	AMP	R$ 11,59	R$ 173.850,00
3	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Oral. frasco 20ml	200	FRS	R$ 15,48	R$ 3.096,00
4	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. FRASCO 30ML	500	FRS	R$ 7,99	R$ 3.995,00
5	Insulina Origem: Humana Tipo: Nph Dosagem: 100u/Ml Aplicação: Injetável. FRASCO 10ML	500	FRS	R$ 60,41	R$ 30.205,00
6	Meropenem Dosagem: 1 G Apresentação: Diluente Cloreto De Sódio 0,9%, Sistema Fechado Indicação: Injetável BOLSA	5000	BLS	R$ 28,59	R$ 142.950,00
7	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico Concentração: 3 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Oral. FRASCO 60ML	100	FRS	R$ 13,10	R$ 1.310,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
8	DEXAMETASONA 4MG/ML. Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. IM/EV. AMPOLA 2.5ML	50000	AMP	R$ 9,51	R$ 475,500,00
9	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML IM. Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/Ml Uso: Solução Injetável. AMPOLA 3ML	15000	AMP	R$ 1,38	R$ 20.700,00
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML IM. Escopolamina Butilbrometo. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1ML	5000	AMP	R$ 1,96	R$ 9.800,00
11	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação. FRASCO 20ML	1500	FRS	R$ 11,65	R$17.475,00
12	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	15000	AMP	R$ 0,99	R$ 14.850,00
13	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável AMPOLA 4ML	15000	AMP	R$ 2,31	R$ 34.650,00
14	Rosuvastatina Composição: Cálcica Concentração: 20 MG. COMPRIMIDO	1000	COM	R$ 0,60	R$ 600,00
15	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. Simeticona Concentração: 75 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15ML	2000	FRS	R$ 4,75	R$ 9.500,00
16	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável FRASCO 20ML	3000	FR/AM	R$ 3,26	R$ 9.780,00
17	AGUA DESTILADA 1000ML. Água Destilada. Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. BOLSA 1000ML	2000	BLS	R$ 9,88	R$ 19.760,00
18	Cefazolina Sódica Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável FRASCO-AMPOLA	3000	FR/AM	R$ 6,99	R$ 20.970,00
19	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G. USO ADULTO. Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável. IM/EV. FRASCO.	16000	FRS	R$ 12,23	R$ 195.680,00
20	Clorpromazina Dosagem: 25 Mg. COMPRIMIDO	8000	COM	R$ 0,42	R$ 3.360,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
21	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	3000	AMP	R$ 3,89	R$ 11.670,00
22	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000uiUso: Injetável FRASCO/AMPOLA 4ML	6000	FR/AM	R$ 8,88	R$ 53.280,00
23	Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína FR/AM	6000	FR/AM	R$ 19,40	R$ 116.400,00
24	Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável BOLSA	6000	BLS	R$ 6,27	R$ 37.620,00
25	DIAZEPAM 5MG/ML. Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	6000	AMP	R$ 1,84	R$ 11.040,00
26	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. IM/EV. AMPOLA 2ML	60000	AMP	R$ 1,25	R$ 75.000,00
27	DIAZEPAM 10 MG – CP Concentração: 10Mg	5000	COM	R$ 0,32	R$ 1.600,00
28	ENOXAPARINA 0,4. Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,4ML	5000	SRG	R$ 33,47	R$ 167.350,00
29	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Geléia. BISNAGA 30G	3000	BNG	R$ 16,05	R$ 48.150,00
30	Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	500	AMP	R$ 16,68	R$ 8.340,00
31	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	8000	AMP	R$ 5,49	R$ 43.920,00
32	RETINOL+METIONINA+CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA. Retinol. Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol. Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G. Aplicação: Pomada Oftálmica. BISNAGA DE 3,5G	180	BNG	R$ 14,84	R$ 2.671,20
33	Fentanila Composição: Sal Citrato Concentração: 78,5 MG/ML Forma	5000	AMP	R$ 6,78	R$ 33.900,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
	Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML				
34	Haloperidol Concentração: 5 MG/MLTipo Uso: Solução Injetável AMPOLA 1ML	5000	AMP	R$ 2,63	R$ 13.150,00
35	Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	300	AMP	R$ 6,11	R$ 1.833,00
36	Propafenona Cloridrato Dosagem: 300 MG.COMPRIMIDO	1500	COM	R$ 1,56	R$ 2.340,00
37	Glicose Concentração: 25% Indicação: Solução Injetável AMPOLA 10 ML	10000	AMP	R$ 0,80	R$ 8.000,00
38	Oxacilina 500mg. Dosagem: 500 MG. Composição: Injetável. FRASCO-AMPOLA	5000	FR/AM	R$ 6,00	R$ 30.000,00
39	Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama Concentração: 4g + 500mg Aplicação: Injetável FRASCO-AMPOLA	6000	FR/AM	R$ 22,54	R$ 135.240,00
40	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme. BISNAGA 30G	3000	BNG	R$ 9,87	R$ 29.610,00
41	Adenosina Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 2ML	1000	AMP	R$ 15,82	R$ 15.820,00
42	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose Forma Farmacêutica: Aerosol Oral FRASCO 200 DOSES	800	FRS	R$ 21,99	R$ 17.592,00
43	Bicarbonato De Sódio Concentração: 8,40%Forma Farmacêutica: Solução InjetávelCaracterística Adicional: Em Sistema Fechado BOLSA 250 ML	600	BLS	R$ 31,18	R$ 18.708,00
44	Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável AMPOLA 1 ML	1000	AMP	R$ 3,92	R$ 3.920,00
45	GLICEROL 12% CLISTER. Glicerol.Dosagem: 12%.Apresentação: Clister. FRASCO 500ML.	3000	FRS	R$ 14,43	R$ 43,290,00
46	GLICOFISIOLOGICO 1000ML. Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável	5000	BLS	R$ 10,30	R$ 51.500,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
	Caracteristica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 1000ML				
47	GLICOFISIOLOGICO 500ML Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 500ML	5000	BLS	R$ 6,32	R$ 31.600,00
48	Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio Concentraçao: 5% + 0,9% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Caracteristica Adicional: Sistema Fechado BOLSA 250ML	5000	BLS	R$ 5,26	R$ 26.300,00
49	Glicose Concentração: 10% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 250ML	5000	BLS	R$ 7,57	R$ 37.850,00
50	GLICOSE 10% 500ML Glicose Concentração: 10% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 500ML	5000	BLS	R$ 8,91	R$ 44.550,00
51	Ringer Composição: Simples Forma Farmacêutica: Solução Injetável CAraterística Adicional: Sistema Fechado bolsa 500ml	1000	BLS	R$ 12,44	R$ 12.440,00
52	Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 5ML	4000	AMP	R$ 6,76	R$ 27.040,00
53	Ampicilina Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável FR/AMP	2000	FR/AM	R$ 7,48	R$ 14.960,00
54	BUPIVACAINA 0,5%+ GLICOSE 8%. Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose.Dosagem: 0,5% + 8%.Tipo: Solução Injetável. AMPOLA 4ML	2000	AMP	R$ 5,81	R$ 11.620,00
55	Poliestirenossulfonato Composição: De Cálcio Concentração: 900 MG/G Forma Farmaceutica: Pó P/ Suspensão Oral ENVELOPE	300	ENV	R$ 40,17	R$ 12.051,00
56	Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml Indicação: Injetável. AMPOLA 3ML	3000	AMP	R$ 4,94	R$ 14.820,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
57	Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 3 ML	1000	AMP	R$ 5,91	R$5.910,00
58	Deltametrina Indicação: 0,2mg/Ml Shampoo. FRASCO 100ML	50	FRS	R$ 13,38	R$ 669,00
59	Alfentanila CloridratoConcentração: 0,544 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	300	AMP	R$ 35,15	R$ 10.545,00
60	COLAGENASE POMADA. Colagenase Concentração: 0,6ui/G. Uso: Pomada. BISNAGA 30G	500	BNG	R$ 44,60	R$ 22.300,00
61	DOPAMINA 5MG/ML. Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 10ML	1500	AMP	R$ 5,20	R$ 7.800,00
62	ENOXAPARINA 0,2. Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,2ML	2000	SRG	R$ 26.62	R$ 53.240,00
63	Esmolol Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Injetável FRASCO-AMPOLA	5000	FR/AM	R$ 81,21	R$ 406.050,00
64	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável AMPOLA 2ML	500	AMP	R$ 5,58	R$ 2.790,00
65	Levobupivacaína Cloridrato Dosagem: 0,5% Sem Vasoconstritor Apresentação: Injetável FRASCO 20ML	800	FRS	R$ 35,42	R$ 28.336,00
66	Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100ML	3000	BLS	R$ 38,95	R$ 116.850,00
67	Metoprolol Concentração: 1 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável AMPOLA 5ML	1000	AMP	R$ 20,99	R$ 20.990,00
68	Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante FRASCO 250ML	60	FRS	R$ 638,72	R$ 38.323,20
69	COMPLEXO B AMP. Vitaminas Do Complexo B. Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML.	14000	AMP	R$ 1,77	R$ 24.780,00
70	Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 5ML	1000	AMP	R$ 11,13	R$ 11.130,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
71	Mucopolissacarídeo Composição: Em Sal Polissulfato Concentração: 5 MG/G Forma Farmacêutica: Pomada BISNAGA 40G	300	BNG	R$ 29,82	R$ 8.946,00
72	Benzilpenicilina Apresentação: Potássica Dosagem: 5.000.000ui Uso: Injetável FRASCO-AMPOLA	300	FR/AM	R$ 14,52	R$ 4.356,00
73	LIDOCAINA 2% C/VASO. Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Epinefrina. Dosagem: 2% + 1:200.000. Apresentação: Injetável. FRASCO 20ML	800	FRS	R$ 11,65	R$ 9.320,00
74	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	300	AMP	R$ 4,18	R$ 1.254,00
75	Rifamicina Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Spray. frasco 20ml	80	FRS	R$ 12,72	R$ 1.017,60
76	Anlodipino 5mg cp. Anlodipino Besilato. Dosagem: 5 mg comprimido	4000	COM	R$ 0,40	R$ 1.600,00
77	CLONIDINA 0,1MG CP - Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1mg	4000	COM	R$ 0,34	R$ 1.360,00
78	METOPROLOL 50MG CP. Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato Dosagem: 50 MG Apresentação: Liberação Controlada. COMPRIMIDO	4000	COM	R$ 1,37	R$ 5.480,00
79	PROTAMINA 1% SOL INJ - Protamina Cloridrato, Concentração: 1%, Apresentação: Solução Injetável	100	AMP	R$ 6,64	R$ 664,00
					R$ 3.197.687,00

(TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

*** Pesquisas em anexo**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas aquisições demonstra-se o mais adequado meio, em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados por esta Fundação e ainda objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Permite assim que a administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução que melhor atende às necessidades da Fundação, levando em consideração tudo o que foi exposto acima, bem como o levantamento de mercado também já explicitado e considerando também o objeto deste estudo que contempla serviços permanentes ou frequentes e por não se possível definir prévia e precisamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a modalidade pregão em sua forma eletrônica, mediante o sistema de registro de preço em conformidade com os artigos 28, I e 82 a 86 da Lei 14.133/21 é a modalidade que mais se adequa a contratação pretendida.

Fundamento legal: inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Haja vista a conveniência de aquisição do produto com previsão de serem de forma parcelada ou não conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários.

Logo, o parcelamento é possível e uma técnica que atende muito bem os objetivos da Fundação, proporcionando ampla competitividade e economicidade.

Fundamentação legal: Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21, art. 40 parágrafos 2º e 3º da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos medicamentos ora elencados, espera-se a continuidade dos serviços prestados aos usuários da Fundação, de modo contínuo sem risco de interrupção no tratamento aos pacientes.

Fundamentação legal: Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso V do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

11– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição de medicamentos é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

Fundamentação: Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VI do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a execução da contratação objeto deste estudo.

Fundamentação legal: Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VII do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O hospital já trabalha com as diretrizes exigidas em lei para a melhor sustentabilidade.

Os medicamentos acondicionados em embalagens primárias de vidro e os insumos vencidos ou danificados, que apresentem algum risco de dano ou contaminação, são descartados em caixas coletoras de perfuro cortantes. Os comprimidos e insumos, que não apresentam risco a pessoa que realiza a coleta, são descartados em sacos brancos próprios para resíduos infectantes. Ambos são recolhidos pela equipe de limpeza e encaminhados ao abrigo externo.

Após esse trâmite a disposição fica sob responsabilidade da empresa Biotrans Ambiental, a qual se responsabiliza pelo descarte em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água, levando-se em consideração o preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Quanto as embalagens secundárias fabricadas em papelão reciclável são recolhidas pela equipe autônoma de coleta seletiva, para a reciclagem das mesmas.

O descarte dos medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial, seguem as recomendações da Portaria MS 344/98.

Tudo isso, visando um único objetivo: a saúde e melhor qualidade de vida possível aos nossos pacientes, a população e ao meio ambiente.

Fundamentação: Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VIII do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

14. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física para a prestação de tal serviço, haja vista a necessidade de se tratar de fabricante ou distribuidor/fornecedor autorizado para comercialização de qualquer medicamento.

Fundamentação legal: Inciso IX do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

15. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica a necessidade objeto deste estudo.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da manutenção do medicamento em estoque nesta Fundação para manter a capacidade de atender com brevidade os casos que dele necessitem, conclui-se pela contratação da mesma, através de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o artigo 28, I e 82 da Lei 14.123/21.

Justificativa da viabilidade: Conforme demonstrado neste estudo, a aquisição é uma necessidade do órgão e o medicamento em comento é oferecido por diversas empresas no mercado, permitindo a ampla disputa, afim de que a Fundação assegure a seleção da melhor proposta, apta a gerar o resultado de pretendido e mais vantajoso, existindo amparo legal para a contratação do objeto.

17. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos ficha 7 desdobros 3.3.90.30.09.

18 . RESPONSÁVEL (EIS)

Pedreira, 31 de julho de 2026.

Cácia Cristina Pozza
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA